



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



PORTARIA Nº 06/18

PARAIPABAPREV, de 28 de FEVEREIRO de 2018.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARAIPABA – CE e o DIRETOR ADMINISTRATIVO DA PARAIPABAPREV, no uso de suas atribuições legais, etc.

RESOLVEM:

Art. 1º. **CONCEDER** nos termos do art. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c § 5º do art. 40 da Constituição Federal de 1988 e ainda art. 2º da EC nº 47/05, c/c art. 55, incisos I, II, III, IV e § único da Lei nº 614/13 que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de PARAIPABA, **APOSENTADORIA VOLUNTARIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a Servidora **ANA LÚCIA BRAGA VIANA** ocupante da função de **PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – Referência 9, 100 hs**, portadora da Cédula de Identidade nº 1957258-90 SSP-CE, Cadastrada como Pessoa Física sob o nº 431.048.003-91, matrícula 043447-7, **lotada na Secretaria de Educação do Município de PARAIPABA.**

Art. 2º. Os proventos de aposentadoria do Servidor terão o seguinte valor:

- Vencimento Base R\$ 1.748,40
- Pós Graduação..... R\$ 174,84
- Valor do benefício R\$ 1.923,24

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAIPABA, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de Fevereiro de 2018.

DIMITRI RABELO BATISTA CASTRO
Prefeito Municipal


ANDERSON CARVALHO
Diretor Presidente do PARAIPABAPREV

Anderson Carvalho
Diretor Presidente
Paraipabaprev
Port. 038/2017



PARAIPABAPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE PARAIPABA



Certidão

CERTIFICO, para os devidos fins, que a **Portaria nº 06/18 – PARAIPABAPREV**, expedida em 28 de FEVEREIRO de 2018, que concede benefício de **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** a Sra. **ANA LÚCIA BRAGA VIANA**, ocupante do **CARGO DE PROFESSORA DE EDUCAÇÃO BÁSICA II**, foi publicada no átrio do Paço Municipal bem como na sede do PARAIPABAPREV, ficando ao acesso livre de todos os administrados e população civil em geral, na data de sua edição.

Paraipaba – CE, 28 de FEVEREIRO, de 2018.


Anderson Carvalho
Diretor Presidente
Paraipabaprev
Port. 038/2017

Diretor Presidente do PARAIPABAPREV
Port 038/2017